



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

NOTA DA PRESIDÊNCIA

CAMPEONATO ESTADUAL JUVENIL - 2019

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Francisco Novelletto Neto, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO que no Congresso Técnico, ocorrido em 08/02/19 definiu-se a fórmula da competição;

CONSIDERANDO que por um erro de digitação, o Regulamento publicado possui um equívoco;

RESOLVE:

Ajustar o texto regulamentar conforme segue:

ARTIGO 29º – *Observados os critérios de controle de cartões constantes no Regulamento Geral de Competições da FGF, no CAMPEONATO ESTADUAL JUVENIL – EDIÇÃO 2019, ao término da 2ª(segunda) FASE (classificatória II), serão zerados os cartões amarelos com exceção dos atletas advertidos com o 3º(terceiro) cartão amarelo e/ou vermelho na última rodada, que deverão cumprir tal suspensão automática, no jogo subsequente. Os cartões amarelos a partir do início dos jogos da 3ª(terceira) FASE (oitavas de final) não serão mais zerados até o final do CAMPEONATO ESTADUAL JUVENIL – EDIÇÃO 2019*

Publique-se. Anexe-se o presente ao regulamento. Notifiquem-se os clubes participantes e o TJD/RS.

Porto Alegre, 24 de Junho de 2019.


FRANCISCO NOVELLETTO NETO

Presidente

**CAPEMISA
APLUB**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol | Fundada em 18 de maio de 1918
Av. Ipiranga, 10. Praia de Belas | Porto Alegre - RS | CEP.90160-090 | 3214-6000
www.fgf.com.br.